



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, (18) 3311-2394, Vila Euclides - CEP 19013-050, Fone: (18) 3311-2394, Presidente Prudente-SP
- E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0027630-80.1999.8.26.0482 - Ordem nº 1999/001367 - Classe: Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP) - Assunto: Crimes contra a Fé Pública, em que figura como Requerido **FABIO PEREIRA MARCONDES**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/12/1999**

Documento de Origem: **nº: 94/2000 – 2º Distrito Policial de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **Fabio Pereira Marcondes**

30/03/1997 - Data do Fato - Art. 347 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

Local: Presidente Prudente/SP

08/02/2002 - Oferecida a Denúncia - Art. 347 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

04/10/2002 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP, peça ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na modalidade abstrata - Situação: Réu primário;

04/10/2002 - Publicação da Sentença

15/10/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

11/02/2003 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos findos e arquivados na caixa 15.066. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 03 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA